



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS
DO SUL

Parecer Nº 6/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de junho de 2025.

Edital: Nº 03/PPGADR/UFS/2025

Assunto: Processo Seletivo de Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGADR/UFS

Interessado: 080.31

I – Do pedido: o recurso refere-se ao pedido da não aceitação da inscrição.

II – Da análise: o interessado enviou o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo 2024.2 e seus documentos para o e-mail do Processo Seletivo. Conforme o Edital, Item 3.3 “O candidato deverá realizar a inscrição através do Formulário de Inscrição, via Google Formulários, disponível em: <https://forms.gle/koRewE7gTw3hE4pr5> (...)”. Segundo o item 3.2 “Não serão aceitas inscrições presenciais, pelos Correios ou outro recurso não explicitado neste edital”, diante disso, a inscrição nem foi considerada e não constou na relação provisória, pois foi enviada por outro meio que não o citado no Edital. Em seu recurso, pede reconsideração.

III – Da decisão: solicitação INDEFERIDA.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora / Presidente da Comissão de Seleção de Ingresso do PPGADR

Portaria nº 396/PROPEPG/UFS/2025

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:52)

LIRIA ANGELA ANDRIOLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGADR - LS (10.42.09.07.01)
Matrícula: ###653#4

Processo Associado: 23205.011156/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **b51c89ae9a**